

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 106/2021, DE AUTORIA DO
VEREADOR DAVI ESMAEL.**

I. RELATÓRIO

O vereador Davi Esmael apresenta o Projeto de Lei nº 106/2021, que inclui no Anexo I da Lei nº 9.278/2018 (que institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória) o "Dia Municipal do Sociólogo", além de outras providências.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O sociólogo desenvolve e utiliza um conjunto variado de técnicas e métodos de pesquisa para o estudo das coletividades humanas e interpreta os problemas da sociedade, da política e da cultura. Este profissional atua nas áreas de ensino, pesquisa e planejamento, além de dar consultoria e assessoria a ONGs, empresas privadas e públicas, partidos políticos e associações profissionais, entre outras entidades. A sua formação tem sua matriz em Ciências Sociais e é estruturada tendo como eixo principal três grandes áreas: sociologia, antropologia e ciência política.

No mundo atual, em que o homem está voltado para a individualidade e vem perdendo a compreensão global de sua intervenção na história, a sociologia desempenha um papel muito importante: propiciar uma visão integrada da vida humana e social.

VEREADOR

III. VOTO

O projeto se reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, além de ser tecnicamente correto. Deve também ser acolhido no mérito.

Por isso, voto por sua constitucionalidade e aprovação.

Palácio Attílio Vivácqua, 12 de julho de 2021



GILVAN AGUIAR DA COSTA

VEREADOR

